

ESTADO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 08 / 09 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1122 / 2015
Data/Hora: 03/09/2015 10:36
Projeto de Lei: 001-319
Assunto: Aprova despesas premiação
Origem: Poder Executivo
Responsável: Gerson Francisco Gusso
Câmara M. Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1319/15

Data 03/09/15

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Voleibol Edição 2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de Voleibol Edição 2015, com o abaixo especificamos:

a) CATEGORIA MISTA

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 300,00
3º Lugar	R\$ 200,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

11.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

11.01

DIVISÃO DE ESPORTES

2781200142.036

Desenvolvimento do Esporte Amador

3.3.90.31

Premiação, Culturais, Artísticas Científicas

Desportivas e outras

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de setembro de 2015.

GERSON FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1319/15


Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização, para que o Município possa premiar os vencedores do campeonato de Voleibol edição 2015.

A premiação em dinheiro é o grande incentivo para a participação do mesmo.

O valor da premiação está dentro das condições que a Secretaria de Esporte tem, sem que isto prejudique seu andamento normal.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de setembro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal